



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

**DECRETO Nº 012 / 2026**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 19 de Fevereiro de 2026

  
Raulysson Magella Mancilha Junior  
Prefeito Municipal

  
Giovanni de Paula Martins  
Secretário de Gabinete

**Tabela I - Suplementação**

02.05.00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
02.05.00   27.812.0006.2016   1500.000   110.0000   3.3.90.30.00		
100 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.05.00   27.812.0006.2016   1500.000   110.0000   3.3.90.39.00		
103 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>50.000,00</b>

**Tabela II - Anulação**

02.04.01	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.04.01   13.392.0005.1007   1500.000   110.0000   4.4.90.52.00		
55 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.07.00   04.122.0008.1015   1500.000   110.0000   4.4.90.52.00		
193 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>-50.000,00</b>